



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 116/2023**

**APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E  
A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA  
POR BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, REFERENTE À ATIVIDADE DESPORTIVA, ÉPOCA  
DESSPORTIVA 2023/2024**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação, de 03 de maio de 2023, titulada pela Proposta n.º 609/2023, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à atividade desportiva, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Banda Democrática 2 de Janeiro, bem como a concessão de um apoio financeiro, disponibilizado em duas tranches, cada uma no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), e apoios não financeiros enumerados no contrato-programa.-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 4 de maio de 2023

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**